PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL: Marquês de Tamandaré

PROFESSOR (A): Paulo C. B. do Carmo TURMA: 6°B

ENSINO FUNDAMENTAL: II TURNO: Vespertino PERÍODO: 08 / 6 /2020 A 20 / 6 /2020

COMPONENTE CURRICULAR: História.

Art. 229 – Se um construtor edificou uma casa para um homem livre, sem dar solidez à sua obra, e a casa desabou matando o proprietário, então esse construtor será morto.

Art. 230 – Se a casa desabou matando o filho do proprietário, então o filho do construtor também será morto.

Art. 231 – Se a casa desabou matando um escravo do proprietário, então o construtor dará outro escravo ao dono da casa.

Código de Hamurábi. In: *Historia de las civilizaciones y del arte* – Occidente. Tradução livre de A. Fernández *et alii*. Barcelona: Vicens-Vives, 1995. p. 47.

Atualmente, as penas do Código de Hamurábi podem parecer brutais. No entanto, para a época, o princípio de talião era considerado a expressão de justiça. Ao mal provocado pelo crime retribuía-se com o mal previsto pela pena.

No Código de Hamurábi também existia a possibilidade de a pena ser paga na forma de recompensa econômica (gado, armas, moedas etc.).



Gianni Dagli Orti/Corbis/Latinstock

Detalhe da Estela de Hamurábi, bloco de pedra de cerca de 1700 a.C. que representa o rei Hamurábi recebendo do deus Sol o poder de elaborar o código. Local de custódia: Museu do Louvre, Paris, França.

- Em sua opinião, para combater um crime, basta punir o criminoso?

responder numa folha separada.

História: Editora Saraiva.